



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Ofício nº 2144/2020/CBM-CPOF

Ao Senhor

PEDRO ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

NESTA

Assunto: **Informações Técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2021.**

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, em atendimento ao Ofício nº 19/2020/SEPOG-GPG (9854157), encaminhamos a Vossa Excelência as informações solicitadas, concernentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, exercício 2021, referente a Unidade Orçamentária – UG: 15004 – CBMRO, conforme se explicita no quadro síntese abaixo, e em seus desdobramentos nos quadros em anexo:

PROGRAMA CBMRO

2103 DEFESA CONTRA SINISTRO

Quadro I – Metas Prioritárias – CBMRO 2021

1.METAS E PRIORIDADES (Programa ou Ação Prioritária a serem desenvolvidas no PPA)

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade
15014	22103 DEFESA CONTRA SINISTRO	2087	Garantir os recursos necessários para a manutenção e suporte das atividades administrativas, Ações e Programas fins.	Unidade Mantida.	100%

2. DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – NÃO HÁ**3. ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - NÃO HÁ****4. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO – NÃO HÁ****5. DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – NÃO HÁ****6. PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS**

UG	Programa	Resultado	Previsão R\$
15004	12103 DEFESA CONTRA SINISTRO	Planejar, coordenar e controlar a execução dos serviços de prevenção e combate e incêndios; busca, salvamento e resgate; atendimento pré-hospitalar; proteção do meio ambiente e ações de defesa civil; de forma integrada, tecnicamente moderna, eficaz e proativa promovendo o bem estar social e propiciando segurança e qualidade de vida à população.	R\$ 2.500.492,00

7. ESTIMATIVA DE RECEITA

UG	FR	Classificação	Previsão R\$
15004	0100	TESOURO ESTADUAL	2.500.492,00

Atenciosamente,

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - Cel BM

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 28/02/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10393983** e o código CRC **3BFC3864**.

